



FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA – FDV  
Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado (CAPES 5)  
Grupo de Pesquisa (CNPQ) Estado e Constituição (GEPE&C)

PROJETO DE MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL  
**O CONTROLE, PELA JUSTIÇA ELEITORAL, DO USO E IMPACTO DAS REDES  
SOCIAIS NO PROCESSO ELEITORAL: avaliação dos métodos e resultados  
obtidos com construção de mapas e apresentação de propostas de  
aperfeiçoamento.**





OBSERVATÓRIO  
DEMOCRACIA  
E TECNOLOGIA

---

ELEIÇÕES 2022



## REALIZAÇÃO



## APOIO





## **O CONTROLE, PELA JUSTIÇA ELEITORAL, DO USO E IMPACTO DAS REDES SOCIAIS NO PROCESSO ELEITORAL: avaliação dos métodos e resultados obtidos com construção de mapas e apresentação de propostas de aperfeiçoamento.**

### **I - PRESSUPOSTOS**

Como anotado no texto da proposta, a Missão de Observação Eleitoral, a partir da Coordenação do Grupo de Pesquisa Estado e Constituição (GEPE&C), ligado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Vitória (PPGD-FDV), situada na cidade de Vitória, Espírito Santo, Brasil, a atividade a ser desenvolvida parte do pressuposto de que a Revolução da Internet, em particular no que respeita às chamada “novas tecnologias da informação e comunicação (NTICs)”, impactou profundamente os processos democráticos ao redor do mundo, além de outros âmbitos da sociedade contemporânea.

Ao mesmo tempo, as novidades trazidas apontaram inicialmente para possibilidades de quantificação e qualificação das democracias liberais, em torno do que esse identificou como democracia eletrônica, cyberdemocracy etc, porém, na sequência, a experiência passou a apontar para repercussões negativas em razão dos usos e práticas, em especial, das plataformas sociais, como ficou explicitado a partir, em especial, do “caso Cambridge Analytica” e de processos eleitorais ocorridos desde meados da década passada.

A partir destes pressupostos e da experiência pretérita dos envolvidos, sobretudo do Coordenador Geral – Prof. Jose Luis Bolzan de Moraes – como pesquisador e autor na área, propôs-se fazer o acompanhamento da atuação do Sistema de Justiça Eleitoral brasileiro (SJE), centrado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no tema específico do combate à desinformação no contexto da campanha eleitoral de 2022, focado na eleição presidencial, a fim de acompanhar as estratégias adotadas, tanto em termos regulatórios, quanto administrativos e, também, jurisdicional. Tal, também, considera a experiência e dificuldades pretéritas, em especial nas eleições de 2018 e 2020.

Desde este resumo, quanto ao exercício concreto da missão, pode-se dizer, em termos muito pontuais, com o fito de noticiar parcialmente as atividades



desenvolvidas, bem como alguns resultados alcançados, o que permitirá, ao final, a apresentação do relatório e de sugestões.

## II - EQUIPE

A partir da certificação da Missão, passou-se à montagem da equipe de Observadores.

O grupo foi formado por professores e alunos vinculados a Programas de Pós-Graduação em Direito de várias regiões do País, uma vez presente o objetivo de acompanhar o objeto da observação em todo o território.

Com isso, incorporamos membros, como consta no processo de certificação, oriundos de Instituições do nordeste, sul, centro-oeste e sudeste. Apenas do norte do Brasil não tivemos membros, sendo que a Equipe da FDV, especificamente, se responsabilizou por esta região.

Tal aspecto, saliente-se, é possível de ser executado de forma remota, não exigindo a presença física permanente junto ao órgão local.

### **Lista de membros observadores** (ordem alfabética)

1. Alexandre Freire Pimentel - Universidade Católica de Pernambuco (PE)
2. Bruno Calmon Du Pin Tristão Guzansky - Faculdade de Direito de Vitória (ES)
3. Bruno Costa Teixeira - Faculdade de Direito de Vitória (ES)
4. Cláudio José Amaral Bahia - Instituição Toledo de Ensino de Bauru (SP)
5. Fabio Carvalho Leite - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (RJ)
6. Felipe da Veiga Dias - Atitus Educação (RS)
7. Flavia de Campos Pinheiro - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (SP)
8. Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Moraes - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e Universidade Federal de Ouro Preto(MG)
9. José Luis Bolzan de Moraes - Faculdade de Direito de Vitória (ES)
10. Juliana Cardoso Ribeiro Bastos - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (SP)



11. Marco Aurélio Rodrigues da Cunha e Cruz – Universidade do Oeste de Santa Catarina (SC)

12. Mirian Porto do Sacramento - Faculdade de Direito de Vitória (ES)

13. Nelson Camatta Moreira - Faculdade de Direito de Vitória (ES)

14. Thainá Penha Pádua – Universidade de Itaúna (MG)

### III - ESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DA MOE

O plano de trabalho teve como ponto de partida as seguintes 5 (cinco) ações: 1) reuniões de trabalho semanais; 2) envio de ofícios a todos os TREs; 3) levantamento de dados, catalogação, arquivamento e tratamento das informações recebidas em *drive* virtual; 4) pedidos de informações e reuniões com setores específicos do TSE; 5) acompanhamento *in loco* em TREs e TSE.

Com o início das atividades, a Equipe passou a realizar reuniões de trabalho semanais, por meio eletrônico, nas quais se avaliavam as atividades desenvolvidas, bem como se programavam as futuras atuações. Além disso, todos os TREs foram contatados/oficiados por meio eletrônico, bem como presencialmente, quando possível, com as seguintes perguntas:

a. dimensão administrativa: como se está executando a gestão e atuação com estratégias de enfrentamento à desinformação no TRE? Quais são mecanismos de reação?

b. dimensão regulatória: quais – se for caso - os atos normativos de enfrentamento à desinformação foram expedidos pelo TRE?

c. dimensão da atividade judicante: Quantas ações com a temática sobre a desinformação foram propostas? E destas, quantas foram julgadas procedentes? Quais os números dos processos? Como acessar o conteúdo destes, em especial os atos decisórios?

Sobre isso, há que se anotar, de regra, as presidências, assim como os servidores dos mesmos foram sempre solícitos, disponibilizando os dados e materiais, além de receberem em reuniões de trabalho junto aos TREs.

Além das reuniões, foram organizadas as atividades específicas, com o objetivo de dar conta do objeto da Missão, com o levantamento de dados,



catalogação, arquivo e tratamento das informações obtidas, sob a responsabilidade de membros observadores e de membros de equipes de pesquisadores ligados a cada um daqueles.

Foi disponibilizado um drive virtual, onde se aloca toda a informação, permitindo o seu compartilhamento com toda a equipe.

Também, foram solicitadas informações pontuais junto ao TSE, bem como realizadas reuniões pontuais com setores específicos deste, em especial, com a Assessoria para combate à desinformação, o setor de tecnologia e o setor de comunicação social.

Ainda, foram acompanhados atos específicos do processo eleitoral em diversos TREs, em especial buscando dados acerca da ocorrência e do enfrentamento do uso e divulgação de desinformação no âmbito local.

Por fim, foi designado membro da Equipe para acompanhar as atividades junto ao TSE.

#### **IV - RESULTADOS PRELIMINARES E PARCIAIS**

Com a atuação da Equipe foi possível verificar o impacto crescente do uso de meios digitais nas campanhas eleitorais dos diversos candidatos, partidos políticos, coligações e federações partidárias.

Neste contexto, assim como já ocorrido em pleitos anteriores, observou-se um crescente a presença de desinformação – em sentido amplo – ao longo do período.

Uma das suposições em avaliação, juntamente com parceiros externos, é a de que o quantitativo da desinformação é em muito superior àquele que chega ao conhecimento do SJE e por ele é tratado, das diversas formas adotadas. Tal constatação, quando verificada conclusivamente, vai permitir retirar-se conclusões acerca da efetividade da atuação do mesmo.

Outro dado emergente é o de que o SJE tem adotado estratégias novas e lançado mão de seu poder de polícia na tentativa de acompanhar o avanço das práticas e a ampliação de atores ofertando serviços de mensageria digital ou de postagens as mais variadas.



A partir de algumas suposições a que se está chegando, lançou-se mão de parcerias com especialistas nas áreas de ciências da computação e tecnologia da informação, com o que está-se estruturando instrumentos de IA que poderão contribuir no avanço da gestão destas práticas, uma vez serem instrumentos que não serão excluídos dos processos eleitorais e outras práticas democráticas, mas, em perspectiva, deverão ser incrementadas.

Ainda, algo que tem chamado a atenção de diversos dos observadores diz respeito à pesquisa jurisprudencial do tema, pois as palavras-chave não dão conta do universo de situações que envolvem o tema da desinformação (ex: “desinformação”, “informação sabidamente inverídica”, “informação gravemente descontextualizada”, “fakenews”). Por isso, está-se construindo uma planilha digital, tomando como referência o TSE, com o uso de sistemas tecnológicos que permitem a mineração e raspagem de dados, os quais contribuem para a seleção do material necessário para a construção do relatório final da Missão.

O mecanismo de raspagem, coleta e faz a organização de informações processuais do Tribunal Superior Eleitoral - TSE funciona a partir da captura automatizada no endereço digital público: <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/inicial/index>.

Após definir os filtros de busca como o ano de 2022 e o órgão TSE, a ferramenta captura todos os processos correspondentes e disponíveis. Em seguida, organiza cada processo nas seguintes colunas:

- (a) Número e *hiperlink* do processo;
- (b) Classe judicial, definida pela Justiça Eleitoral;
- (c) Assuntos principais, definidos pela Justiça Eleitoral;
- (d) Assunto de interesse: a ferramenta seleciona apenas um assunto relevante no conjunto previamente definido pela Justiça Eleitoral;
- (e) Partes envolvidas no processo;
- (f) Data da autuação;
- (g) Ministro(a) relator(a);
- (h) Relatório: captura o texto do relatório, presente nas decisões judiciais;
- (i) Plataforma(s) envolvidas: identifica se as plataformas mais conhecidas foram mencionadas no processo;
- (j) Decisão: identifica a decisão mais recente e captura seu *hiperlink*.



Depois de capturar o conteúdo das decisões, a ferramenta busca e identifica, no item *Partes* e ao longo do texto correspondente, os nomes dos candidatos ao cargo de Presidente da República e das entidades partidárias relacionadas, de modo a confirmar a pertinência temática.

O passo seguinte é buscar e identificar expressões adequadas, relacionadas ao tema desinformação, no conteúdo das decisões e dos relatórios. Os processos sem resultados nesse sentido são conferidos sem automação e individualmente.

Superada a fase de conferência e confirmação da pertinência temática, a ferramenta coleta, captura e classifica, a partir do texto das decisões e dos relatórios já proferidos e disponíveis, menções às mais importantes plataformas de mídias sociais em que são regularmente proliferadas notícias com conteúdo sabidamente inverídico.

Logo, a ferramenta verifica, uma vez por dia, se os processos marcados como ainda sem decisão sofreram alguma atualização nesse sentido. Se atualizadas, captura e organiza as informações nas colunas indicadas acima.

Ao final, pretende-se, além de trazer os dados compilados e sua análise, apresentar sugestões, inclusive aportando um instrumento de inteligência artificial que contribua com a atuação do SJE para o trato e enfrentamento destas práticas, aperfeiçoando o sistema democrático brasileiro.

A ferramenta de inteligência artificial que será proposta tem o objetivo de identificar Fake News precocemente nas mídias sociais por meio de uma classificação binária (notícia falsa/verdadeira) em uma perspectiva triplíce e simultânea das relações entre o editor da notícia (fonte), a notícia em si e o usuário, explorando informações auxiliares de contexto que o próprio ecossistema das mídias sociais fornece. Espera-se, assim, obter em tempo real a análise sobre a falsidade da notícia apontando a origem da fonte (usuário e URL), explicação do motivo da notícia ter sido rotulada como falsa, verificação do “sentimento” envolvido na postagem (neutro, positivo ou negativo), bem como outros dados relativos à postagem para direcionar tais informações à Justiça Eleitoral auxiliando-a e munindo-a eficazmente no combate à disseminação de notícias falsas e punição dos responsáveis.

Assim, há um lado objetivo da ferramenta em que se observa a estrutura da linguagem e um outro lado em que se analisa elementos subjetivos, como sentimentos, para oferecer constatações mais assertivas acerca das classificações



geradas em relação às semânticas dos textos analisados. Atualmente, já foi implementada na ferramenta a parte de análise de sentimento e estamos iniciando o desenvolvimento do módulo de detecção de Fake News em si, a parte mais objetiva do projeto.

De qualquer modo, desde logo, há que se reconhecer que a atuação do SJE não só se amplificou neste processo eleitoral de 2022, como também, com os dados ainda em análise, pode-se antever que houve uma qualificação do sistema e métodos no combate à desinformação, em especial naquilo que é alcançado pelos instrumentos que lhe estão disponíveis até o momento.

Outro elemento ainda em consideração, é a atuação das próprias plataformas, a partir dos acordos entabulados pelo TSE e as principais empresas que administram tais novos meios de comunicação, peculiares à era digital.

**Prof. Dr. JOSE LUIS BOLZAN DE MORAIS**

Coordenador Geral da TSE-MOE-FDV

Observatório Democracia e Tecnologia

Grupo de Pesquisa Estado e Constituição - GEPE&C

Rede de Pesquisa Estado e Constituição - REPE&C

Cyber Leviathan – Observatório do Mundo em Rede

Rede de Pesquisa Direito e Tecnologia - REDITECH